

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o n.º 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, com Sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, CEP 86.630-000, Bandeirantes – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LINO MARTINS**, portador do RG n.º 4.791.908-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 030.415.519-50, com domicílio especial na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, CEP 86.630-000, Bandeirantes– Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 098/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 06 de novembro de 2019 até 02 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de agosto de 2020 até 29 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.34), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.


SANDRO ALEX


Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR


LINO MARTINS
Prefeito de Bandeirantes

TESTEMUNHAS:

a) NOME: João Ricardo de Silva
CPF: 279.007.349-53
RG nº: 7.069.439-8

b) NOME: Amanda Helen Loureiro
CPF: 118.692.289-36
RG nº: 14.446.191-6 

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED, neste ato representado pelo seu titular, Elisandro Pires Frigo.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Escola Estadual Imaculada Conceição, município de Jacarezinho - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a Informação nº 249/2019 - PRC/PGE, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 330.000,00 para um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: ELISANDRO PIRES FRIGO

Diretor Geral/SEED
Res. 3041/2019 - SEED/GS

DATA: 04/11/2019

109604/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Replicado para correção - Edição 10560 - página 5

PROTOCOLO: nº 16.131.936-8 apenso ao P.I. 15.171.220-7

DOCUMENTO: Termo de Cooperação nº 008/2019.

Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2018

Leia-se: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2018

DATA: 28 de outubro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 16.005.140-0 apenso ao P.I. nº 15.228.865-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 098/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Bandeirantes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 098/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 dias a partir de 06 de novembro de 2019 até 02 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de agosto de 2020 até 29 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 34), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 06 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 15.441.026-0

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 010/2019-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e Município de Curitiba.

DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** entre a SEIL e IPPUC é estabelecer a mútua cooperação entre os **PARTÍCIPES** para promover ações conjuntas de fomento e implantação da tecnologia BIM visando melhorias na gestão de projetos e obras públicas;

DOS PRAZOS

Os **PARTÍCIPES** deverão observar entre si os prazos estipulados para a realização das atividades previstas neste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, obrigando-se a cumprir os prazos estabelecidos no **Plano de Trabalho anexo; Da Vigência**

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** entrará em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, e vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse dos **PARTÍCIPES**, por meio de Termo Aditivo.

DOS GESTORES: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam designados como representantes do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** os **PARTÍCIPES:**

Pela SEIL, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora **Lorrene Santos Vaccari**, portadora do RG nº 9.989.226-9 SSP/PR, do CPF nº 281.875.218-30, com prerrogativa técnica funcional, designada por ato publicado no Diário Oficial do Estado.

Pela IPPUC, como Gestor deste Termo de Cooperação, o servidor **Sergio Rui Mathews Rizzardo**, portador do RG nº 1.222.405-2/PR, do CPF nº 273.987.739-00, com prerrogativa técnica funcional.

DATA: 05 de novembro de 2019.

Sandro Alex
Secretário/SEIL

109748/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 15.737.156-8

DOCUMENTO: Contrato nº 1808/2019- GMS

CONTRATADA: SERVO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

OBJETO: A execução de serviços de engenharia comuns no CENSE I, sito à Rua Olavo de Paula Barbosa, s/nº, no Município de Ponta Grossa, Paraná

DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

VALOR: R\$ 89.611,96 (oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

RECURSO: Empenho nº 19000227, Dotação Orçamentária 5760 4417 08 243 02 33903916 00 0000000 150 1, Projeto Atividade 4417, Natureza da Despesa 33903916, Fonte 150 - SEDS/FIA, datado de 28/08/2019.

DATA: 01 de novembro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

109184/2019

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 15.737.156-8

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa SERVO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 1808/2019-GMS, cujo objeto é "a execução de serviços de engenharia comuns no CENSE I, sito à Rua Olavo de Paula Barbosa, s/nº, no Município de Ponta Grossa, Paraná", a partir de 04 de novembro de 2019, ficando designado como ficando designado como fiscal da Obra a Engenharia Civil - Henrieta Gomes - CREA/PR N.º 83392-D.

Curitiba, 01 de novembro de 2019

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

109188/2019

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 14.816.784-2 e apensos.

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa QUALITÁ ENGENHARIA LTDA - EPP, a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 1953/2019 - GMS, cujo objeto é "construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito à Rua Ceará entre a Avenida Jaime Canet e Rua Rio de Janeiro, s/nº, no Município de Amaporã, Paraná.", a partir de 01 de novembro de 2019, ficando designado como ficando designado como fiscal da Obra o Engº Civil - Gustavo Vidor Godoi - CREA/PR Nº 129174/D.

Curitiba, 24 de outubro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

109276/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 944/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 16.090.001-6

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos - HOSPITAIS 14.

INTERESSADO: SESA/CEMEPAR

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 05 de Novembro de 2019.

ABERTURA: 25 de Novembro de 2019 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

108763/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica que o Secretário da Saúde homologou o resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.